



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

Aprovado em única discussões
por: Unanimidade
Sala das Sessões 18/03/26
Presidente

REQUERIMENTO Nº 003 /2026

AUTORA: **ELENICE DA SILVA**

EXCELENTÍSSIMA SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, que seja encaminhado **ofício** a Exm^a. Sr^a. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA **Prefeita do Município de Mari/PB**, bem como à **Secretaria Municipal de Educação**, solicitando que seja avaliada a possibilidade de **distribuição de capas de chuva e guarda-chuvas aos alunos da rede municipal de ensino**, especialmente aos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento tem como objetivo contribuir para a melhoria das condições de acesso e permanência dos estudantes nas escolas da rede pública municipal, **sobretudo durante o período de chuvas**, quando muitos alunos enfrentam dificuldades para se deslocar de suas residências até as unidades escolares.

Em diversas comunidades do município, principalmente nas áreas rurais e nos bairros mais afastados do centro urbano, muitos estudantes realizam o trajeto até a escola **a pé ou por meio de transporte escolar**, ficando expostos às condições climáticas adversas. A ausência de proteção adequada contra a chuva pode ocasionar **problemas de saúde, desconforto e até mesmo aumento da evasão ou faltas escolares em dias chuvosos**.

A disponibilização de **capas de chuva e guarda-chuvas** representa uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, contribuindo para garantir **maior proteção, dignidade e bem-estar aos alunos**, além de reforçar o compromisso do Poder Público com políticas públicas voltadas à **educação e à proteção da infância**.

Ademais, iniciativas dessa natureza fortalecem o ambiente escolar, incentivam a frequência dos estudantes e demonstram sensibilidade da gestão pública em relação às necessidades cotidianas das famílias marienses.

Diante da relevância social da proposta, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Mari/PB 05 de março de 2026

Elenice da Silva
ELENICE DA SILVA
VEREADORA-PSB